



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.396/21

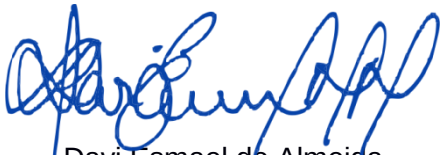
A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 59/2019, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

***DENOMINA “BECO FLOR DE URUCUM”, O
LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO
BAIRRO CONQUISTA – VITÓRIA - ES***

Art.1º - Fica denominado Beco Flor de Urucum o logradouro público com início na Escadaria Santa Clara (ponto de coordenadas UTM E= 361.633,850 e N= 7.757.482,231) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 361.633,357 e N= 7.757.537,531), no Bairro Conquista.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 15 de fevereiro de 2021.



Davi Esmael de Almeida
PRESIDENTE

Adalto Bastos das Neves
1º SECRETÁRIO

Luiz Emanuel Zouain
2º SECRETÁRIO

Leandro Piquet Bastos
3º SECRETÁRIO

